

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Relações Públicas	1.º semestre	2		1			
Análise e Avaliação de Projecto	1.º semestre		3				
Museologia, Ambiente e Cultura	1.º semestre		3				
Estágio II	2.º semestre					20	
Projecto	2.º semestre		2				

Portaria n.º 429/2002

de 19 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche; Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Turismo e Mar da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 31 de Julho, nos termos dos anexos I e II da presente portaria.

2.º**Estágio**

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 19 de Março de 2002.

ANEXO I**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche****Curso de Turismo e Mar****1.º ciclo — Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Seminários	Estágios	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas			
História das Civilizações	1.º semestre	5					
Introdução ao Turismo	1.º semestre		4				
Métodos Quantitativos	1.º semestre	2		3			
Informática I	1.º semestre	1		3			
Língua Portuguesa	1.º semestre		3				
Inglês I	1.º semestre		4				
Geografia de Portugal	2.º semestre		5				
Introdução à Economia	2.º semestre		3				
Estatística Descritiva	2.º semestre	2		3			
Informática II	2.º semestre	1		3			
Comunicação Interpessoal e Liderança de Grupos	2.º semestre		4				
Inglês II	2.º semestre		4				
Estágio Intercalar: Recepção e Alojamento	—					70	(a)

(a) Horas totais.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Seminários	Estágios	Observações			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas						
Geografia do Turismo	1.º semestre	2	5	3						
Introdução à Gestão	1.º semestre		4							
Introdução à Contabilidade	1.º semestre									
Introdução ao Direito	1.º semestre		3							
Inglês III	1.º semestre		4							
Língua Estrangeira I	1.º semestre	2	4	3						
Turismo e Desenvolvimento	2.º semestre		4							
Gestão de Empresas Turísticas	2.º semestre		5							
Direito dos Contratos	2.º semestre		3							
Ambiente Litoral e Marítimo	2.º semestre									
Inglês IV	2.º semestre		4							
Língua Estrangeira II	2.º semestre		4							
Estágio Intercalar: Empresas Marítimo-Turísticas	—					70	(a)			

(a) Horas totais.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Seminários	Estágios	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas			
Património Cultural	1.º semestre	5					
Gestão e Animação Turística	1.º semestre		4				
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre		4				
Sociologia do Lazer	1.º semestre	4					
Estrutura e Legislação do Turismo	1.º semestre		5				
Turismo Rural	1.º semestre		3				
Operações Turísticas	2.º semestre	1		4			
Gestão pela Qualidade Total	2.º semestre		4				
Introdução ao Marketing	2.º semestre		4				
Higiene, Saúde e Segurança	2.º semestre	2		2			
Gastronomia e Vinhos	2.º semestre	4					
Desporto e Turismo	2.º semestre		4				
Estágio Intercalar: Restauração	—					70	(a)
Estágio em Empresa I	—						(b)

(a) Horas totais.

(b) Com a duração de 15 semanas.

ANEXO II

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche

Curso de Turismo e Mar

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Seminários	Estágios	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas			
História da Arte	1.º semestre	4		3			
Mar e Lazer	1.º semestre	1					
Dinâmicas dos Recursos Costeiros	1.º semestre		4				
Gestão de Projectos	1.º semestre		5				
Administração Autárquica	1.º semestre	3					
Marketing Turístico	1.º semestre		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Seminários	Estágios	Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas			
Património do Centro Litoral	2.º semestre	2		3			
Património Ambiental Marítimo	2.º semestre		3				
Itinerários Turísticos	2.º semestre		4				
Planeamento Estratégico no Turismo	2.º semestre		5				
Projecto Turístico Aplicado	2.º semestre	1		7			
Estágio em Empresa II	—						(a)

(a) Com a duração de 15 semanas.

Portaria n.º 430/2002

de 19 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 25 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Tecnologias da Informação Empresarial da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte

e Design das Caldas da Rainha, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho, nos termos dos anexos I e II da presente portaria.

2.º

Estágio

A unidade curricular Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Disposição revogatória

1 — Com a entrada em funcionamento do curso cessa a ministração do curso de bacharelato em Tecnologias da Informação Empresarial, criado pela Portaria n.º 278/96, de 20 de Julho, nos termos que forem fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

2 — Findo o processo de transição fixado nos termos do número anterior, é revogada a portaria nele referida.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *Pedro Manuel Gonçalves Lourtie*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 19 de Março de 2002.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha

Curso de Tecnologias da Informação Empresarial

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Informática	Anual	1	2				
Automatização das Empresas	Anual	1		4			
Matemática	Anual	2	2				
Contabilidade Geral I	1.º semestre	1	3				